



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2025

Realoca, transforma cargos, altera denominação e vinculação de unidades do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, do art. 152, da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, no artigo 13 §1º e §2º, do Decreto 10.829/2021, pela Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023, e tendo em vista o contido no processo nº 52402.005275/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a função comissionada ocupada atualmente pelo Coordenador da Coordenação de Comunicação Social (FCE 1.10) da Presidência para a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 2º Alterar a denominação do cargo atualmente ocupado pela Coordenação de Comunicação Social (CCOM) para Coordenação de Relações Institucionais – Norte (COINS - N).

Art. 3º Realocar o cargo em comissão de Assessor (CCE 2.13), da Diretoria Executiva para a Presidência.

Art. 4º Aprovar a conversão do cargo em comissão de Assessor (CCE 2.13), da Presidência, no cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Comunicação Social – CGCOM (CCE 1.13).

Art. 5º Para fins de Regimento Interno, estabelece-se as seguintes competências para a Coordenação de Relações Institucionais - Norte (COINS – N):

I - promover o uso estratégico do sistema de propriedade intelectual, a partir do reconhecimento e valorização das especificidades sociais, culturais e econômicas da região Norte;

II - acompanhar as iniciativas e os posicionamentos e promover a interlocução do INPI com os principais atores promotores do desenvolvimento econômico, social, científico e ambiental da região Norte;

III - promover a aproximação e a articulação entre o INPI e instituições governamentais e sociedade na região Norte;

IV - assessorar o Presidente do INPI no desempenho de suas funções nos Estados de Amazônia, Pará, Acre, Amapá, Tocantins, Rondônia e Roraima;

V - fomentar e realizar atividades de disseminação e promoção da cultura e do uso estratégico da propriedade industrial na região Norte;

VI - propor, acompanhar e coordenar parcerias a fim de promover um crescente entendimento do sistema de propriedade intelectual na região Norte;

VII - promover a aproximação e a articulação entre o INPI e os atores dos sistemas locais de inovação na região Norte;

VIII - orientar usuários do INPI sobre a legislação e as normas que regulam os direitos e obrigações relativas à propriedade industrial na região Norte;

IX - acompanhar a fiscalização de contratos administrativos executados nas dependências da Coordenação de Relações Institucionais - Norte;

X - implementar ações para gestão do conhecimento produzido no âmbito da Coordenação de Relações Institucionais – Norte; e

XI - coordenar a execução de atividades de exame quando realizadas na Coordenação de Relações Institucionais – Norte.

Art. 6º Realocar a função comissionada de Chefe da Divisão de Contencioso (FCE 1.07), da Procuradoria Federal Especializada para a Presidência.

Art. 7º Aprovar a conversão da função comissionada de Chefe da Divisão de Contencioso (FCE 1.07), na função comissionada de Assistente da Presidência (FCE 2.07).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor em 1º em agosto de 2025.

*Republicação por erro material.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 08/08/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277688** e o código CRC **7FBA6BD2**.

Referência: Processo nº 52402.005275/2025-77

SEI nº 1277688

Boletim Pessoal VII
do mês de agosto
de 2025 expedido
em 12/08/2025

Publicada no DOU de
12/08/2025, seção 1,
página 52